

01-0193/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0193 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0193 / 2008

DE

03/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ANTONIA GOMES DA FONSECA, LOGRADOURO

INOMINADO NO DISTRITO DE ITAQUERA. (REF. LOGRADOURO

DELIMITADO PELA RUA JOÃO RIBEIRO DO VALE - CODLOG 66686-6 E

RUA BALTAZAR DA SILVA - CODLOG 66668-8).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:19:21

00000022139-23



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane H.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por

nº 225

Em 21/5/08

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 02 do proc.
Nº 197 de 08

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
100.406

JUSTIFICATIVA

ANTONIA GOMES DA FONSECA, nasceu em 31 de dezembro de 1919, na cidade de Itaparica – Bahia. Como a vida estava difícil, mudou-se para o Paraná e em 1975 chegou em São Paulo, viúva com seus 4 filhos, fixando moradia no bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - Itaquera.

Como o bairro não tinha infra-estrutura passou a integrar o movimento reivindicatório que visava pesquisar junto aos moradores quais eram as prioridades a serem solicitadas as autoridades competentes. Encorajou seu filho Leocádio Gomes Fonseca a assumir como presidente da entidade e doou materiais para a construção da mesma. Muitos benefícios foram conseguidos para o bairro como: construção de escolas, pavimentação de ruas, iluminação pública, linhas de ônibus entre muitas outras.

A senhora ANTONIA GOMES DA FONSECA foi incansável em sua luta pelo bem estar dos moradores do bairro, corajosa, trabalhadora e sempre em busca de um futuro melhor para a comunidade. Trabalhou em prol da entidade até a véspera de seu falecimento.

Com esta proposta de denominação de logradouro público com seu nome, a comunidade pretende honrar a memória e prestar justa homenagem a ANTONIA GOMES DA FONSECA, que dedicou sua existência para servir e transformou sua vida em operosidade, amizade e honradez.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



República Federativa do Brasil
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA
DISTRITO E MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Leolino dos Santos Neto
Preposto Designado

Celso Dorival de Almeida
SUBSTITUTO

Sandra Matias A. Bonfim
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maria Aparecida dos Santos Guelfi
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Carlos Henrique Fernandes
ESCREVENTE SUBSTITUTO



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-018, às folhas 211-V, sob número 9534, consta o assento de óbito de ANTONIA GOMES DA FONSECA, falecida no dia quatro de fevereiro de dois mil e um (04/02/2001), às 13 horas e 10 minutos, no Hospital Municipal à Rua João Vagnotti nº 221, Centro deste Município, residente e domiciliada à Rua Vicente de Carvalho nº 245, Parque Residencial Marengo, Itaquaquecetuba, SP, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 81 anos de idade, natural de Itaparica - BA.

Filha de JOÃO GOMES DA FONSECA e de THEREZA MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. ERNAN ESCOBAR TORRICA CRM Nº 89.401, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda; Distúrbio Hidrolactrolítico; Broncopneumonia.

Registro feito em seis de fevereiro de dois mil e um.

O sepultamento foi realizado no cemitério SMO JOÃO BATISTA, em Suzano deste Estado.

Foi declarante LEOCADIO GOMES FONSECA.

Observações: Era viúva do Sr. ANTONIO GOMES DA FONSECA, deixa os seguintes filhos por nomes: EUFRANSINA com 63 anos de idade, ALEXANDRA com 59 anos de idade, LEOCADIO com 51 anos de idade e MARIA com 47 anos de idade, não deixa bens e não deixa testamento. O declarante ignora os elementos faltantes.

O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba, 06 de fevereiro de 2001.

SANDRA MATIAS AVELINO DO BONFIM
ESCREVENTE SUBSTITUTA

FIRMA NO 2º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

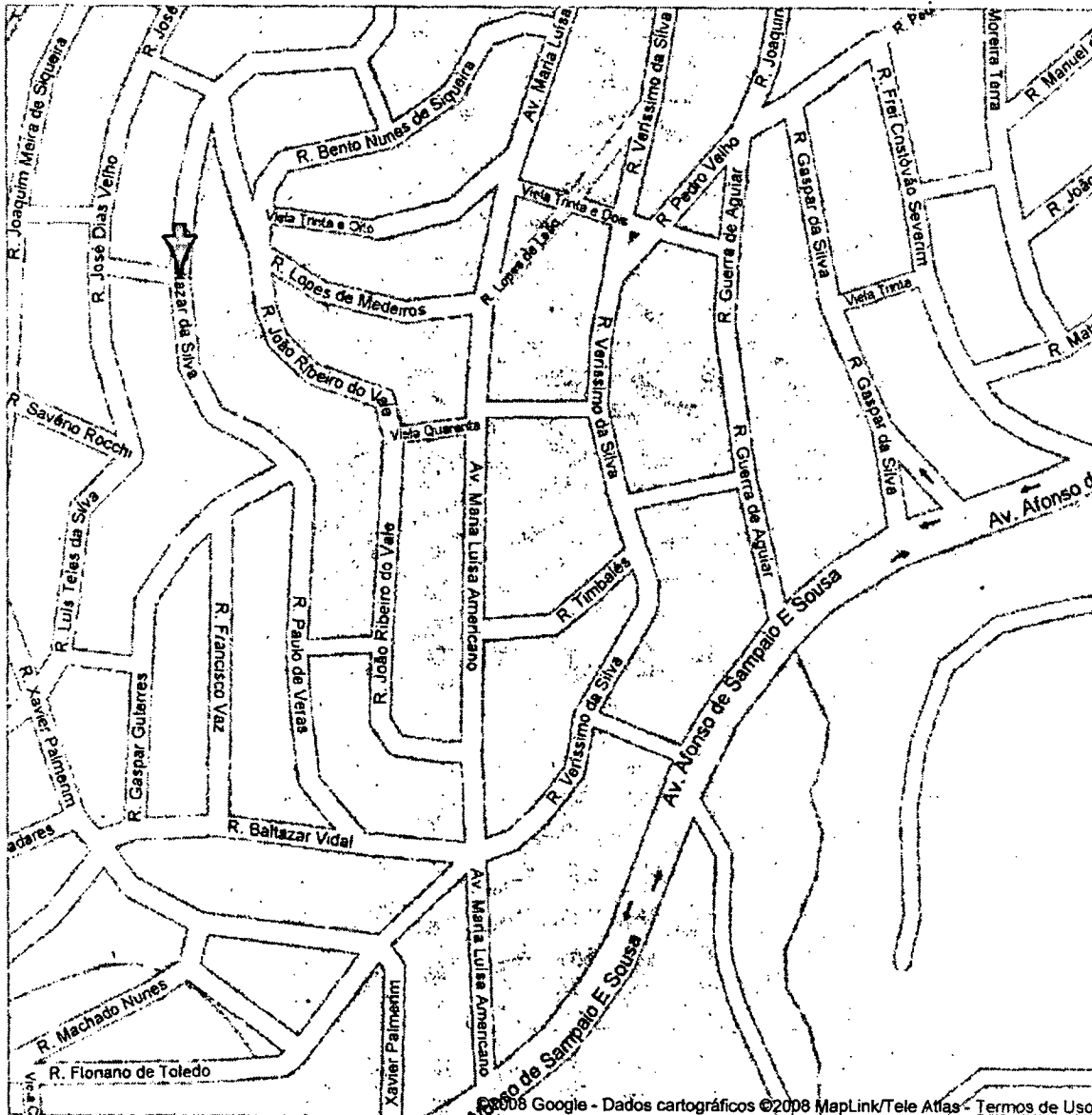
1ª VIA AGENTA DE CELLOS



**Endereço R. Baltazar da Silva - Parque do Carmo
São Paulo - SP
08275-410**

Folha nº 04 do proc.
Nº 193 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



71198++



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-193108 141412008 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/04/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>17/04/08</u>	AS <u>17:40</u> hs
POR _____	
SAÍDA:	AS: h ASS.:

Mr. Maguini
Realizar pesquisa
SP. 18/04/08
J. Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
Registro nº 100.406

Pesquisa efetuada.
22/04/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 206 São Paulo, 23/04/08

Eu Janu

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

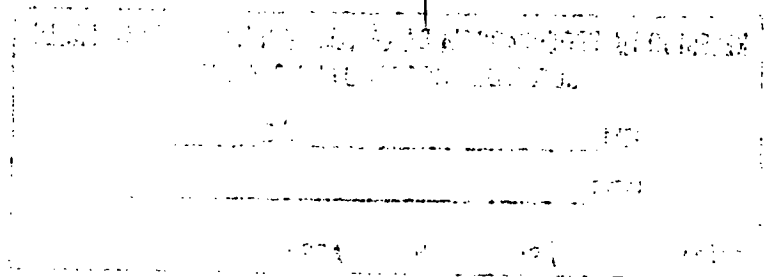
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 06
Proc. Nº 173 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 23/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24 / 04 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 24/4/08 às 16h

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 Secretária

do Nobre Vereador Rinaldo de Faria
 Para relatar.
 Data da Comissão de Constituição e Justiça
 em: 16/06/08
 Presença
 Obs: o prazo de 15 dias é de 15 dias, nos termos do § 3º, artigo 23 da Lei.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 13:00h
 POR Silvia
 COPIA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Secretaria (unidade) nesta
 sob nº 02 de 16 de 15/08/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10800



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.

nº 193 de 2008

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0193/2008 de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonia Gomes da Fonseca) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0193/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 193 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RE 00.801

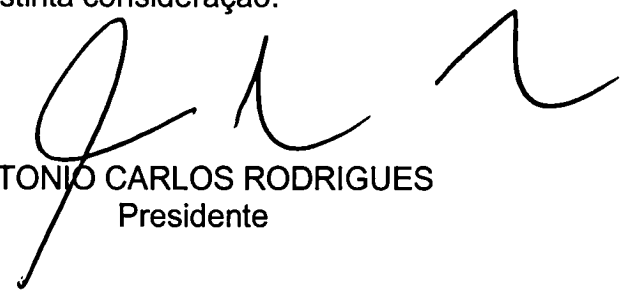
São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0356/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 193/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca, logradouro inominado no Distrito de Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 193/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



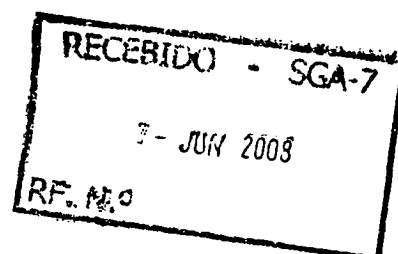
Folha n.º 09 do proc.
n.º 193 do 2008
Solange Ribeiro dos Santos
RF. 20.801

TD 283471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0356/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 193/2008.

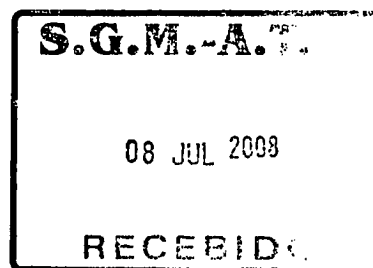
Anexo: fotocópia do PL nº 193/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0356/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 193/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 193/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.467.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 422/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0356/2008

Processo nº 2008-0.206.876-2

15 - DOCREC
15- 3493/2008

Folha nº 11 de 11

nº 01-193 de 20 08

Solange Rainha dos Santos
RE. 10.801

Senhor Presidente

JUST

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 193/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca, logradouro inominado no Distrito de Itaquera.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 193-08

RECEBIDO - SGP-22

11 AGO 2008

PROT. INSLATIVO

A SGP - 15
Em 11/08/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/08/08 - 16h
mjs.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A dout C.C.T.P.B.
SB 8468/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
11/08/08
CVTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 do Proc.
nº 008-0.006.876-2
Benedito Apolito de Moura
AGPP/SGM/ATL

Do memorando ATL nº: 507/08

em 6/5/08

Folha de informação nº 09

Folha nº 12
nº 01-193.108
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.001

Ref.: Projeto de Lei nº 193/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 58 - Parque do Carmo
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 145
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 157
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 11 - M , quadrícula: C - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 06/05/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16 do Proc.
nº 0080-806.876-2

Benedito Araújo de Moura
ACPM/SGM/ATL

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 507/08

em 6/5/08

Folha nº 13 do proc.
01-193-08
01-193-08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

CÓPIA

Análise do PL nº 193/08:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Antonia Gomes da Fonseca".

DIMAP 3, em 06/05/08

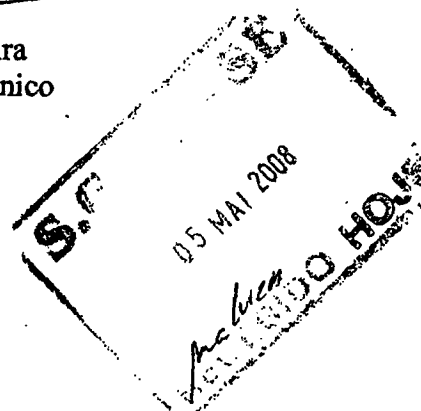
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 06/05/08

Decio Figueira
Assistente Técnico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 14

do processo nº 2008 – 0.206.876 – 2 em 01/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Poma
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0313/2008 – ATL III

Interessado: vereador Gilson Barreto – PL 0193/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Antonia Gomes da Fonseca.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

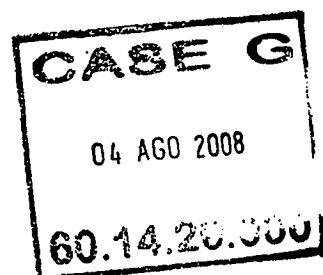
Item 3 – a denominação proposta “Antonia Gomes da Fonseca” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (setor 145, quadra 157, Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

01/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 de proc.
nº 91-193 de 2008

Solange Rainoni dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 19

em 04/08/2008 (a)

Satê Arimoto
Satê Arimoto

Encarregado de Setor II
CASE G

Do Processo nº. 2008-0.206.876-2

INTERESSADO: Vereador Gilson Barreto- PL 193/08

ASSUNTO: Denominação de logradouro-Pça Antonia Gomes da Fonseca

Informação: 395/ CASE-G /2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

04/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Em 23/04/2008 (a) 21

Silvana Gomes Giovannelli
AGPP - PH 106

CÓPIA

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 193/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Antonia Gomes da Fonseca**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Participou também de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

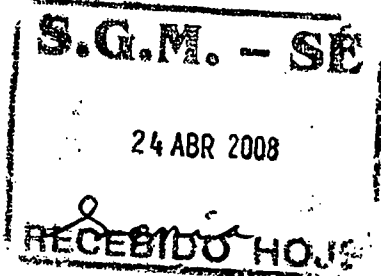
Em 23/04/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

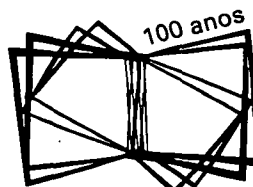
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/04/2008.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

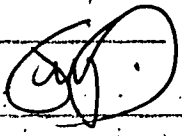
arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/08/08 ÀS 16:45 h

POR Senar

CAUSA: B/08 ÀS: 15 h 15 ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem(s) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 17 e folha de informação nº
em 28/ 8 08


SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretaria



Folha nº 17 de 17
nº 01-193 de 10/08
Solange Ribeiro dos Santos
10/10/2008

16 - PAR
16-0955/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Antonia Gomes da Fonseca, o logradouro público inominado delimitado pela Rua João Ribeiro do Vale – CODLOG 66686-6 e Rua Baltazar da Silva – CODLOG 66668-8, localizado no Distrito de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls. 14), a propositura reúne condições para ser aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 14, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0193/08.

Denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca, o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (setor 145 – quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Gomes da Fonseca, o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (setor 145, quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/8/08

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 28 / 8 / 08

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10004
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/08/08 às 14:20 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Emílio Pinheiro</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 29 08 2008
Presença
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u> </u> juntado <u> </u> nesta data documentos <u> </u>
e papel de informação rubricado <u> </u> sob folha <u> </u>
nº <u>28</u>
Em: 40/09/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 1067/2008

Folha nº 18 do

Processo 193/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

PARECER Nº _____ **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 193/08**, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que "*denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca, logradouro inominado no Distrito de Itaquera*".

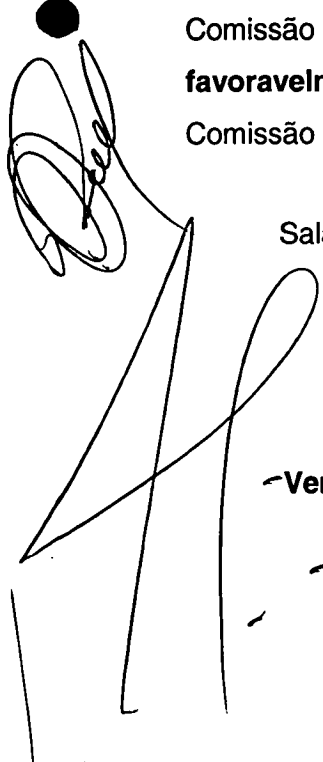
Além da **Justificativa**, contendo breve Biografia da homenageada, o autor anexou sua **Certidão de Óbito** e **Mapa** com a localização do logradouro a ser denominado.

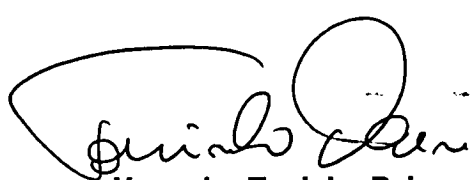
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, não possui número de codlog e que, até a data presente, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

A douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou, o **Setor Fiscal 145** e a **Quadra 157**, o **Distrito do Parque do Carmo** e a **Subprefeitura de Itaquera**, seguindo a sugestão do Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 193/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.


- Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/09/08

Inamar Alves de Sousa Júnior *[assinatura]*

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>12.09.08</u>	às <u>13:00h</u>
RF _____	

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>[assinatura]</i>	
Para o(a) <i>[assinatura]</i>	
Sala da Comissão de Educação e Esportes	
Em <u>15/09/08</u>	
<i>[assinatura]</i>	
Presidente	
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Sigue <i>[assinatura]</i> para a documentação
o papel de <i>[assinatura]</i> sob falta
Nº <u>19</u>
Em <u>15/10/08</u> <i>[assinatura]</i>

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 019 do proc
nº 193 de 2008
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 01222/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, visa o presente projeto de lei denominar Praça Antonia Gomes da Fonseca o logradouro inominado delimitado pela Rua João Ribeiro do Vale e Rua Baltazar da Silva, no Distrito de Itaquera.

De acordo com o autor, Antonia Gomes da Fonseca foi uma liderança dos movimentos populares do bairro do Jardim Nossa Senhora do Carmo, Itaquera, local em que residiu desde que chegou a São Paulo, em 1975. Antonia nasceu em 1919, na cidade de Itaparica, Bahia e faleceu em 04 de fevereiro de 2001.

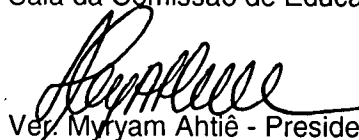
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 17).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

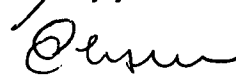
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer uma liderança local que, por sua dedicação aos trabalhos assistenciais, ganhou reconhecimento da comunidade onde morava.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/10/08.


Ver. Myriam Ahtiê - Presidente

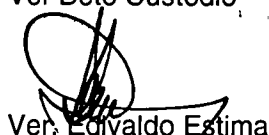

Ver. Jooji Hato - Relator


Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho


Ver. Edivaldo Estima

CECE/SCA.

7005 170 2PT
A Deste Conselho de
Finanças e Orçamento
Em 20/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20, 10, 08 às 18h30

MÔNICA R. SILVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO LORTIA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Versador / A Nobre Vereadora
Adriano Quintas
Para relatar:
Sobre o Projeto de Finanças e Orçamento.
Em 22/10/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/10/2009.

mts
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20-3 e folha de informação
sob nº 3 27/02/09
SEMPRE EFETIVO

Apresento Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20-3 e folha de informação
sob nº 20 16/01/09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

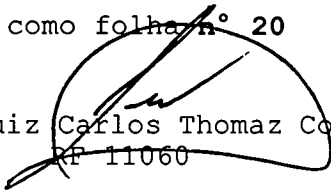


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha N.º 20 do proc
N.º 01-0193 de 2008
O funcionário

APARECIDO FERREIRA
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Papel para informação, rubricado como folha n.º 20
do processo 01-193 de 2008 16/01/2009

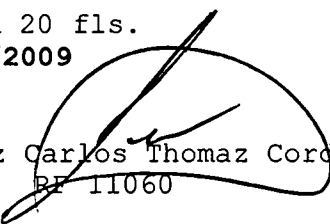

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

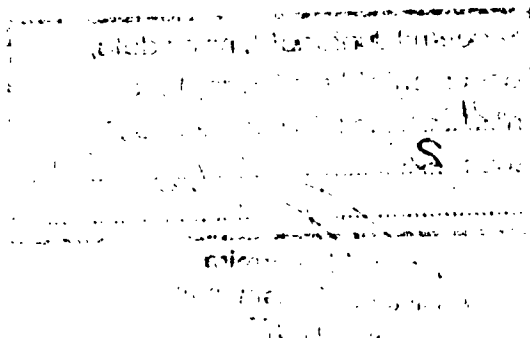
Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 19.
Conforme Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

OK

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em 16/01/2009
O Funcionário


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060



310.101 94

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

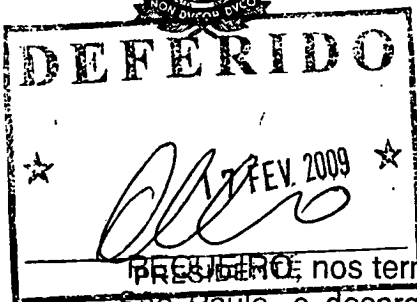
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21-22 e folha de informação
sob nº 23 27 02 09

[Handwritten signature]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.º 21 do proc
N.º 01-0193 de 2008
O funcionário
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

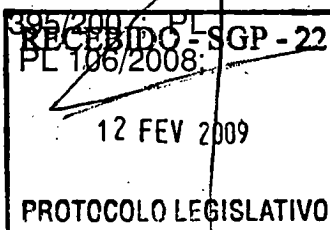
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO





Folha N.º 22 do proc
N.º 01-0193 de 2008
O funcionário

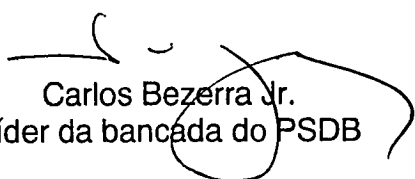
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 01.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 01-0193 de 2008, 27 / 02 / 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 27 de fevereiro de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ass. Supl.	Ass. Supl.	Ass. Supl.
Ass. Supl.	Ass. Supl.	Ass. Supl.
Ass. Supl.	Ass. Supl.	Ass. Supl.
Ass. Supl.	Ass. Supl.	Ass. Supl.

Ass. Supl. Arquivo Geral
Ass. Supl. Arquivo Geral
Ass. Supl. Arquivo Geral

À Com. de Finanças e Orçamento
 09 / 03 / 09
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 10, 03, 09 às 14 h 30

M.T.S.
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador
FLORIANO REZANO
 Para relatar,
 Sala de Comissão de Finanças e Orçamento.
 Em: 10 3 2009 *OL*
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
 Documento _____ e papel de informação
 Rubricado _____ sob folha _____ nº 24
 Em 29, 04, 09

André Marcon
 André Marcon
 Técnico Administrativo
 RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 07-193 de 20 08

André Marcon
RF 11264

André Marcon

16 - PAR
16- 00180/2009
**PARECER Nº 16 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 193/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva, Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo para constar a descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, eis que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

29/04/09

Florian Pesaro
Relator

Adilson Amadeu

Gilson Barreto

Aurélio Miguel

Donato

17 - RELCOM
17- 00192/2009

Publicação de matéria de deliberação		
pelas Comissões		
Pareceres de	17, 18, 19 e 24	
Publicação	30	04 2009
Página(s)	101	1ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno		
Conferido por:	MDS	

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23
São Paulo, 30/04/09
MDS

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM SGP-23

Em 04/05/09

12:20

AS

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

12/05/09

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

12/05/09

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

RECEBUE MDS 12/05/09
documento 1 e papel de informação
rubricado sob folha n.º 25/29
Em 4/6/09

Joemari C. Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do Processo
nº 01.193 de 08
Rosmarl Curcio do Santo
Técnico Administrativo

São Paulo, 13 de maio de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01500/2009

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 193/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Alda Marco Antonio
Digníssima Prefeita em exercício do Município de São Paulo.

~
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>26</u> do Processo nº <u>01-193</u> de <u>08</u>
Rosmar Cury <u>R</u> da Silva Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 193/08). (Ver. Gilson Barreto - PSDB). Denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 12 de maio de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14931 DE 3 DE junho DE 2009.

Denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

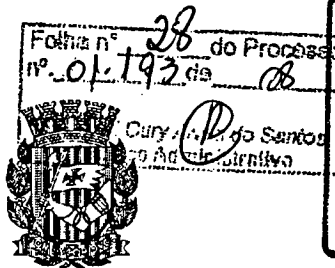
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

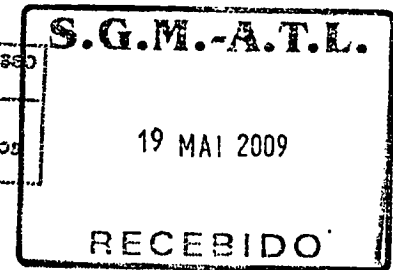
Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 13 de maio de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1500, de 13/05/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 193/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo nº 01-193/08..... 04/06/09 (a)

Rosmar Cui dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.931, DE 3 DE JUNHO DE 2009

(Projeto de Lei nº 193/08, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (Setor 145 - Quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de junho de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

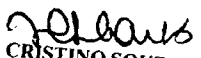
GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de junho de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	04 / 06 / 09
página	01 / 01
Conferido	

À
SGP.33
Sra. Supervisora,
Para arquivar.
Em, 04.06.2009.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº <u>30</u> <u>08.06.09</u> 

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-193** de **2008** 08/06/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **02/03/2009**
Arquivado novamente em **08/06/2009**
Com 30 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234